



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO

Parintins-AM, 08 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, informações sobre a implementação das ações previstas na Lei nº 907/2024, que institui o Programa de Prevenção ao Suicídio na Rede Municipal de Educação.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A referida lei, de minha autoria, foi aprovada por esta Casa e sancionada pelo Executivo em 17 de janeiro de 2024, com o objetivo de contribuir para a redução dos casos de suicídio entre crianças, pré-adolescentes e adolescentes, especialmente nas comunidades indígenas, ribeirinhas e demais contextos de vulnerabilidade.

Infelizmente, na primeira semana de setembro de 2025, o município de Parintins foi abalado pela trágica morte de duas pessoas, vítimas de suicídio, dentre elas uma criança. Estes casos, dolorosos e perturbadores, reafirmam a urgência de que políticas públicas preventivas sejam colocadas em prática de forma concreta, permanente e eficaz.

É fundamental que as medidas previstas na legislação como palestras, oficinas, sessões educativas, e a construção de redes de apoio com participação de escolas, famílias, comunidades tradicionais e profissionais de saúde mental saiam do papel e se tornem ações contínuas nas unidades de ensino da rede municipal. O mês de setembro, marcado pela campanha “Setembro Amarelo”, dedicada à prevenção do suicídio, deve servir não apenas para reflexões pontuais, mas como um marco de responsabilidade social e política permanente. A vida de nossas crianças e adolescentes depende do nosso compromisso com a escuta, o acolhimento e a prevenção.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Diante do exposto, requer-se que o Executivo Municipal informe a esta Casa quais medidas já foram adotadas para dar cumprimento à Lei nº 907/2024 e quais ações serão tomadas nos próximos meses para garantir sua plena efetivação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de setembro de 2025.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil

